



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 1.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.001014/2016-17, resolve:

PRORROGAR, no período de **16/12/2016** a **15/12/2017**, o afastamento integral da servidora **FRANCISCA WISLANA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1812348, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 614, de 26/11/2013, para conclusão do curso de Doutorado em Gestão, ministrado pela Universidade de Évora, em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora